

## **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

Este documento é a primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução e da base ao projeto básico e ao termo de referência a serem elaborados caso se conclua pela viabilidade da contratação.

*“Art. 5º, Inciso XX, da Lei 14.133/2021”*

### **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0/2024**

Município de Ernestina

Secretaria Municipal de Saúde

Necessidade da Administração: Aquisição de materiais odontológicos.

### **1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE**

O objeto da presente licitação é a aquisição de equipamentos odontológicos para suprir a demanda da unidade de saúde do município.

A contratação visa produzir um serviço com mais eficiência e eficácia no município, na parte de odontologia, à pacientes atendidos pelo SUS, beneficiando a comunidade local.

### **2. DA CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO**

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Ernestina, estando assim alinhada com o planejamento desta Administração.

### **3. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

Os bens têm natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A presente contratação tem por objeto a aquisição de materiais odontológicos para suprir a demanda da unidade de saúde do município. O processo de contratação engloba as seguintes etapas:

**a) Coleta dos itens objeto de cotação:**

A administração deverá disponibilizar para a contratada, em planilha eletrônica, todos os itens objetos de cotação através do envio de e-mail, pelo setor de compras e licitações, para o endereço disponibilizado pela contratada.

**b) Processamento das informações:**

Os itens serão cotados pela contratada por meio de utilização de inteligência artificial com processamento de dados. A fonte dos dados coletados será banco de dados públicos, principalmente o Licitacon Cidadão, disponibilizado pelo Tribunal de contas do Rio Grande do Sul, visando assegurar maior confiabilidade nos preços coletados. Sendo que a empresa TAG-Tecnologia de Apoio a Gestão Ltda disponibiliza os itens cotados, não sendo necessário que os servidores pesquisem na plataforma, garantindo assim maior agilidade ao processo. Além do processo “robótico”, todo processo de cotação será obrigatoriamente analisado por um colaborador humano ao final, para garantir a assertividade dos resultados.

**c) Entrega dos resultados:**

A contratada disponibilizará ao setor de compras e licitações, planilha contendo a cotação de todos os itens solicitados que conterà no mínimo:

Evidenciação dos preços coletados;

Caracterização das fontes coletadas;

Discriminação do fornecedor vencedor da licitação para os preços coletados baseado em compras realizadas por outros órgãos da administração pública;

Detalhamento do processo licitatório que deu origem ao preço homologado;

Registro de data e hora da pesquisa, bem como discriminação da URL do site de vendas no caso de site de amplo domínio;

Planilha resumo contendo uma visão geral sobre a cotação;

A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão, na sua forma eletrônica, OU DISPENSA DE LICITAÇÃO, com critério de julgamento por menor preço nos termos dos artigos 75, inciso II, da Lei Federal n. 14.1333/2021. com

critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para a prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar todos os documentos a título habilitação, nos termos do art. 62, da Lei nº 14.133/2021.

### **3.1. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

I - Efetuar o devido pagamento à CONTRATADA, nos termos do presente instrumento;

II - Dar à CONTRATADA as condições necessárias à regular execução do contrato;

III - Determinar as providências necessárias quando o fornecimento do objeto não observar a forma estipulada no edital e no presente contrato, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis, quando for o caso;

IV - Designar servidor pertencente ao quadro da CONTRATANTE, para ser responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução do objeto do presente contrato;

V - Cumprir todas as demais cláusulas do presente contrato.

### **3.2. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

I - Fornecer o objeto de acordo com as especificações, quantidade e prazos do edital e do presente contrato, bem como nos termos da sua proposta;

II - Responsabilizar-se por todos os ônus e tributos, emolumentos, honorários ou despesas incidentes sobre o objeto contratados, bem como por cumprir todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias e acidentárias relativas aos funcionários que empregar para a execução do objeto, inclusive as decorrentes de convenções, acordos ou dissídios coletivos;

III - Manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, apresentando, mensalmente, cópia das guias de recolhimento das contribuições para o FGTS e o INSS relativas aos empregados alocados para a execução do contrato, bem como da certidão negativa de débitos trabalhistas (CNDT);

IV – Cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz;

V - Zelar pelo cumprimento, por parte de seus empregados, das normas do Ministério do Trabalho, cabendo à CONTRATADA o fornecimento de equipamentos de proteção individual (EPI);

VI - Responsabilizar-se por todos os danos causados por seus funcionários à CONTRATANTE e/ou terceiros, decorrentes de culpa ou dolo, devidamente apurados mediante processo administrativo, quando da execução do objeto contratado;

VII - Reparar e/ou corrigir, às suas expensas, o fornecimento em que se verificar vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução do objeto em desacordo com o pactuado;

VIII - Executar as obrigações assumidas no presente contrato por seus próprios meios, não sendo admitida a subcontratação não prevista em edital e no presente contrato.

### **3.3. DAS PENALIDADES E EXTINÇÃO**

3.3.1. O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:

- I - dar causa à inexecução parcial do contrato;
- II - dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- III - dar causa à inexecução total do contrato;
- IV - deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- V - não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

VI - não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

VII - ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

VIII - apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

IX - fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

X - comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

XI - praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

XII - praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

3.3.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas na Lei as 14.133/2021, seguintes sanções:

I - advertência;

II - multa;

III - impedimento de licitar e contratar;

IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

§ 1º Na aplicação das sanções serão considerados:

I - a natureza e a gravidade da infração cometida;

II - as peculiaridades do caso concreto;

III - as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

IV - os danos que dela provierem para a Administração Pública;

V - a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

3.3.3. As hipóteses que constituem motivo para extinção contratual estão elencadas no art. 137 da Lei nº 14.133/2021, a extinção do contrato poderá ser:

I - determinada por ato unilateral e escrito da Administração, exceto no caso de descumprimento decorrente de sua própria conduta;

II - consensual, por acordo entre as partes, por conciliação, por mediação ou por comitê de resolução de disputas, desde que haja interesse da Administração;

III - determinada por decisão arbitral, em decorrência de cláusula compromissória ou compromisso arbitral, ou por decisão judicial.

#### **4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES**

Os quantitativos estimados para a contratação pretendida têm como parâmetro as últimas contratações com o mesmo objeto, realizadas por esta Administração (processos administrativos n.ºs[...]).

Neste sentido, segue memória de cálculo:

<b>PROCESSO Nº</b>	<b>OBJETO</b>	<b>CONSUMO (quantidade)</b>	<b>PERÍODO</b>
Dispensa 24/2023	ÁCIDO FOSFÓRICO 37% 2,5ML PCT C 3UN	5	De abril a maio de 2024.
Dispensa 24/2023	AGULHA GENGIVAL CURTA CX C/100	2	De abril a maio de 2024.
Dispensa 24/2023	AGULHA GENGIVAL LONGA CX C/100	1	De abril a maio de 2024.
Dispensa 24/2023	ALCOOL LÍQUIDO 70% 1 LITRO	20	De abril a maio de 2024.
Dispensa 24/2023	ANESTÉSICO CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA E FENILEFRINA CX C/50 TUBETES DE 1,8ML	6	De abril a maio de 2024.
Dispensa 24/2023	ANESTÉSICO TÓPICO 12G	3	De abril a maio de 2024.
Dispensa 24/2023	ANESTÉSICO XYLESTESIN 10% SOLUÇÃO SPRAY FR C/ 50ML	2	De abril a maio de 2024.
Dispensa 24/2023	ANÉSTESICO ARTICAINA (CLORIDRATO DE ARTICAINA COM EPINEFRINA) CX C/50 TUBETES DE 1,8ML	2	De abril a maio de 2024.
Dispensa 24/2023	ANESTÉSICO CITANEST (CLORIDRATO DE PRILOCAÍNA	2	De abril a maio de 2024.

	COM FELIPRESSINA) CX C/50 TUBETES DE 1,8ML		
Dispensa 24/2023	ANESTÉSICO MEPIVACAÍNA (CLORIDRATO DE MEPIVACAÍNA COM EPINEFRINA) CX C/50 TUBETES DE 1,8ML	3	De abril a maio de 2024.
Dispensa 24/2023	BABEIRO DESCARTÁVEL PCT C/ 100 UN	15	De abril a maio de 2024.
Dispensa 24/2023	BICARBONATO DE SÓDIO EMBALAGEM COM 15 SACHES DE 40G	2	De abril a maio de 2024.
Dispensa 24/2023	BROCA DIAMANTAD Nº 1012 HL KG	5	De abril a maio de 2024.
Dispensa 24/2023	BROCA DIAMANTADA Nº 1014 HL KG	5	De abril a maio de 2024.
Dispensa 24/2023	BROCA DIAMANTADA 1016 HL KG	5	De abril a maio de 2024.
Dispensa 24/2023	BROCA DIAMANTADA Nº 1090 CILÍNDRICA KG	5	De abril a maio de 2024.
Dispensa 24/2023	BROCA DIAMANTADA Nº 3195 FF KG	5	De abril a maio de 2024.
Dispensa 24/2023	BROCA DIAMANTADA Nº 1012 KG	5	De abril a maio de 2024.
Dispensa 24/2023	BROCA DIAMANTADA 1014 KG	5	De abril a maio de 2024.
Dispensa 24/2023	BROCA DIAMANTADA Nº 1016 KG	5	De abril a maio de 2024.
Dispensa 24/2023	BROCA DIAMANTADA Nº 3118F KG	5	De abril a maio de 2024.
Dispensa 24/2023	BROCA DIAMANTADA Nº 3118 FF KG	5	De abril a maio de 2024.
Dispensa 24/2023	BROCA DIAMANTADA Nº 3195 F KG	5	De abril a maio de 2024.

Dispensa 24/2023	BROCA ESFÉRICA MULTILAMINADA CARBIDE Nº 2 28MM KG	3	De abril a maio de 2024.
Dispensa 24/2023	BROCA ESFÉRICA MULTILAMINADA CARBIDE Nº 4 28MM KG	3	De abril a maio de 2024.
Dispensa 24/2023	BROCA ESFÉRICA MULTILAMINADA CARBIDE Nº 6 28MM KG	3	De abril a maio de 2024.
Dispensa 24/2023	BROCA ENDO Z KG	8	De abril a maio de 2024.
Dispensa 24/2023	CABO PARA ESPELHO BUCAL	5	De abril a maio de 2024.
Dispensa 24/2023	CAIXA BROQUEIRO INOX 30 FUROS PARA BROCAS E PONTAS	2	De abril a maio de 2024.
Dispensa 24/2023	CARBONO ARTICULAR	4	De abril a maio de 2024.
Dispensa 24/2023	CÁRIOSTÁTICO 30%	2	De abril a maio de 2024.
Dispensa 24/2023	CAVITEC POTE C/ 20G	3	De abril a maio de 2024.
Dispensa 24/2023	CIMENTO RESINOSO DUAL COR A2	2	De abril a maio de 2024.
Dispensa 24/2023	CUNHAS ANATOMICAS SORTIDAS/COLORIDAS TDV CX C/ 100UN	1	De abril a maio de 2024.
Dispensa 24/2023	CURETA DE DENTÍSTICA Nº 3	3	De abril a maio de 2024.
Dispensa 24/2023	DESSENSIBILIZANTE GLUMA	2	De abril a maio de 2024.
Dispensa 24/2023	DETERGENTE ENZIMÁTICO 1L	10	De abril a maio de 2024.
Dispensa 24/2023	DIGLUCONATO DE CLOREXIDINA 0,12% BOCHECHO C 500ML	2	De abril a maio de 2024.

Dispensa 24/2023	DISCO DE LIXA NAS 3 GRANULAÇÕES (GROSSA, MÉDIA E FINA)	6	De abril a maio de 2024.
Dispensa 24/2023	EMBALAGEM P AUTOCLAVE 15CM ( ROLO 50M)	2	De abril a maio de 2024.
Dispensa 24/2023	EMBALAGEM P AUTOCLAVE 10CM (ROLO 50M)	3	De abril a maio de 2024.
Dispensa 24/2023	EMBALAGEM P AUTOCLAVE 5CM (ROLO 50M)	2	De abril a maio de 2024.
Dispensa 24/2023	EMBALAGEM P AUTOCLAVE 7,5CM (ROLO 50M)	5	De abril a maio de 2024.
Dispensa 24/2023	ENDO ICE SPRAY FR 200ML	2	De abril a maio de 2024.
Dispensa 24/2023	ENVELOPE AUTO-SELANTE 70X230MM PCT C/ 200UN	6	De abril a maio de 2024.
Dispensa 24/2023	ENVELOPE AUTO-SELANTE 90X260MM PCT C/200UN	2	De abril a maio de 2024.
Dispensa 24/2023	ESPÁTULA PRA RESINA Nº 1 LEVE, AUTOCLAVÁVEL EM ATÉ 135° COM DESIGN E PONTAS ESPECIAIS	6	De abril a maio de 2024.
Dispensa 24/2023	ESPELHO BUCAL PLANO	5	De abril a maio de 2024.
Dispensa 24/2023	FIO RETRATOR ULTRAPAK Nº 0	1	De abril a maio de 2024.
Dispensa 24/2023	FIO RETRATOR ULTRAPAK Nº 00	1	De abril a maio de 2024.
Dispensa 24/2023	FIXADOR (FRASCO COM 475ML) KODAK OU CARESTREAM	5	De abril a maio de 2024.
Dispensa 24/2023	FLUORETO DE SÓDIO 2% GEL FR C/ 200ML	2	De abril a maio de 2024.
Dispensa 24/2023	GAZE 13 FIOS /CM2 PCT C/ 500UN CREMER	20	De abril a maio de 2024.
Dispensa 24/2023	HIDRO C BISNAGA PASTA BASE 13G - PASTA CATALISADORA 11G	2	De abril a maio de 2024.

Dispensa 24/2023	HIDROXIDO DE CÁLCIO P.A FR C/ 10G	2	De abril a maio de 2024.
Dispensa 24/2023	HIPOCLORITO DE SÓDIO 1L	4	De abril a maio de 2024.
Dispensa 24/2023	KAVO UNISPRAY LUBRIFICANTE PARA INSTRUMENTOS DE BAIXA ROTAÇÃO	2	De abril a maio de 2024.
Dispensa 24/2023	KIT DE ESCOVAÇÃO ADULTO CONTENDO: ESTOJO PLÁSTICO COM SISTEMA DE FECHAMENTO TIPO ZÍPER, FIO DENTAL 25M; CREME DENTAL COM 90G; ESCOVA DENTAL MACIA. Composição aproximada de 20-55% de abrasivos, 15/25% de água, 0,2- 0,3% de fluoreto, 20-35% de umectantes, 1-3% de tensoativos, 1- 3% de espessantes e 1-2% de flavorizantes. Conservantes e corantes são adicionados em quantidades inferiores a 1%.	300	De abril a maio de 2024.
Dispensa 24/2023	KIT DE ESCOVAÇÃO INFANTIL CONTENDO: ESTOJO PLÁSTICO COM ZÍPER, FIO DENTAL 25M, CREME DENTAL INFANTIL SABOR TUTTI FRUTTI 50G; ESCOVA DENTAL INFANTIL MACIA. Composição aproximada de 20-55% de abrasivos, 15/25% de água, 0,2- 0,3% de fluoreto, 20-35% de umectantes, 1-3% de tensoativos, 1- 3% de espessantes e 1-2% de flavorizantes. Conservantes e corantes são adicionados em quantidades inferiores a 1%.	350	De abril a maio de 2024.
Dispensa 24/2023	KIT IONÓMERO DE VIDRO PÓ 10G LÍQUIDO 8ML MAXXION R FGM	4	De abril a maio de 2024.

Dispensa 24/2023	LÂMINA DE BISTURI AÇO CARBONO Nº 15 CX C/100	2	De abril a maio de 2024.
Dispensa 24/2023	LUVA P CX C/100UN	50	De abril a maio de 2024.
Dispensa 24/2023	LUVA PP CX C/ 100UN	50	De abril a maio de 2024.
Dispensa 24/2023	MÁSCARA COM ELÁSTICO TRIPLA CX C/50UN DESCARPACK	10	De abril a maio de 2024.
Dispensa 24/2023	MATRIZ DE AÇO INOX 7MM	2	De abril a maio de 2024.
Dispensa 24/2023	MATRIZ DE AÇO INOX 5MM	2	De abril a maio de 2024.
Dispensa 24/2023	MATRIZ UNIMATRIX REFIL - TAMANHO MÉDIO CX C/50	2	De abril a maio de 2024.
Dispensa 24/2023	PASTA PROFILÁTICA BISNAGA COM 90G	2	De abril a maio de 2024.
Dispensa 24/2023	PINÇA CLÍNICA ODONTOLÓGICA	5	De abril a maio de 2024.
Dispensa 24/2023	PASTA DE POLIMENTO DIAMANTADA SERINGA 3G	2	De abril a maio de 2024.
Dispensa 24/2023	PONTA OPTIMIZE TDV EMBALAGEM COM 8 UNIDADES +	2	De abril a maio de 2024.
Dispensa 24/2023	MANDRIL, SORTIDO	2	De abril a maio de 2024.
Dispensa 24/2023	PONTA DE ULTRASSOM SHUSTER T3-S	2	De abril a maio de 2024.
Dispensa 24/2023	PONTA DE ULTRASSOM SHUSTER P4-S	2	De abril a maio de 2024.
Dispensa 24/2023	PONTA DE ULTRASSOM SHUSTER T1-S	2	De abril a maio de 2024.
Dispensa 24/2023	RESINA COMPOSTA CHARISMA A2	2	De abril a maio de 2024.

Dispensa 24/2023	RESINA COMPOSTA CHARISMA A3	3	De abril a maio de 2024.
Dispensa 24/2023	RESINA COMPOSTA Z250 COR A2 BISNAGA 4G	3	De abril a maio de 2024.
Dispensa 24/2023	RESINA COMPOSTA Z250 COR A3 BISNAGA 4G	2	De abril a maio de 2024.
Dispensa 24/2023	RESINA COMPOSTA Z250 COR A3,5 BISNAGA 4G	2	De abril a maio de 2024.
Dispensa 24/2023	RESINA COMPOSTA Z250 COR A1 BISNAGA 4G	1	De abril a maio de 2024.
Dispensa 24/2023	RESINA COMPOSTA Z250 COR A4 BISNAGA 4G	2	De abril a maio de 2024.
Dispensa 24/2023	RESINA FLOW BISNAGA 1,2G COR A2 DFL OU OPALLIS	5	De abril a maio de 2024.
Dispensa 24/2023	RESINA FLOW BISNAGA 1,2G COR A1 DFL OU OPALLIS	5	De abril a maio de 2024.
Dispensa 24/2023	REVELADOR FRASCO COM 475ML KODAK OU CARESTREAM	5	De abril a maio de 2024.
Dispensa 24/2023	ROLETE DE ALGODÃO SOFT PLUS PCT C/ 100	10	De abril a maio de 2024.
Dispensa 24/2023	SACO TALHER (SACOLÉ) 4CMX23CM PCT C/500UN	10	De abril a maio de 2024.
Dispensa 24/2023	SACO TALHER (SACOLÉ) 6CMX23CM PCT C/500UN	2	De abril a maio de 2024.
Dispensa 24/2023	SELANTE RESINOSO ANGELUS	5	De abril a maio de 2024.
Dispensa 24/2023	SERINGA CARPULE COM REFLUXO	2	De abril a maio de 2024.
Dispensa 24/2023	SILANO FRASCO COM 5ML	2	De abril a maio de 2024.
Dispensa 24/2023	SING BOND 3M FRASCO COM 5,6ML	2	De abril a maio de 2024.

Dispensa 24/2023	SOLUÇÃO HEMOSTÁTICA	2	De abril a maio de 2024.
Dispensa 24/2023	SONDA EXPLORADORA	5	De abril a maio de 2024.
Dispensa 24/2023	SUGADOR PCT C/40UN	35	De abril a maio de 2024.
Dispensa 24/2023	TIRAS DE POLIÉSTER TRANSPARENTE EMBALAGEM COM 50UN 10X120X0,05MM	3	De abril a maio de 2024.
Dispensa 24/2023	TIRAS DE LIXA DE POLIÉSTER PARA ACABAMENTO PROXIMAL EMBALAGEM COM 150UN	10	De abril a maio de 2024.
Dispensa 24/2023	TIRA DE LIXA METÁLICA 5MM	8	De abril a maio de 2024.
Dispensa 24/2023	TOPDAN BISNAGA 2G	2	De abril a maio de 2024.
Dispensa 24/2023	TRICRESOLFORMALINA FR C/ 10ML	3	De abril a maio de 2024.
Dispensa 24/2023	VASELINA SOLIDA BISNAGA COM 90G	2	De abril a maio de 2024.
Dispensa 24/2023	VERNIZ FLUORETADO	2	De abril a maio de 2024.

## **5. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO**

5.1 Conforme pesquisa de mercado realizada (anexo I do ETP), vislumbram-se as seguintes alternativas para melhor solução:

5.1.1 Alternativas possíveis:

DENTAL PASSO FUNDO – EDISON LUIZ / 007.447.180/0001-92
DENTAL SHOW – COMERCIO DE PROD. ODONTOLÓGICOS E HOSP / 117.763.340/0001-78
DENTARIA E CIRURGICA MEROCSUL LTDA / 017.355.490/0001-97

DENTARIA E DISTRIB. HOSP. PORTO ALEGRENSE LTDA / 910.832.120/0001-35
VILLAGE MED DENTÁRIA LTA-ME / 103.108.710/0001-65

## 5.2 Justificativa técnica e econômica da escolha da solução

Após levantamento de mercado e sua análise, chega-se a conclusão que a melhor solução técnica e econômico para o Município seria: contratação de empresas especializadas em fornecimento de material odontológicos para suprir a demanda das unidades de saúde do município.

Tais referências foram obtidas por meio de pesquisa de preço realizada junto as empresas TAG – TECNOLOGIA DE APOIO A GESTÃO LTDA e com base no banco de preços e bancos de dados públicos, da Prefeitura Municipal de Ernestina, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”.

## 6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 13.862,65.

Item.	DESCRIÇÃO	Quantidade	Valor médio unitário	Valor médio total
01	Ácido fosfórico 37% 2,5 ml (pacote com 3 unid.)	05	R\$3,95	R\$19,75
02	Agulha gengival curta (caixa com 100 unid.)	02	R\$39,40	R\$78,80
03	Agulha gengival Longa (caixa com 100 unid.)	01	R\$39,00	R\$39,00
04	Álcool 70% (frasco c/ 1 litro) CX C/12UN	02	R\$71,00	R\$142,00
05	Anestésico cloridrato de lidocaína e fenilefrina (caixa com 50 tubetes d 1,8ml)	06	R\$93,00	R\$558,00
06	Anestésico tópico (pote 12g)	03	R\$13,98	R\$41,94
07	Anestésico Articaina (cloridrato de articaína com epinefrina)(caixa com 50 tubetes d 1,8ml)	02	R\$179,00	R\$358,00
08	Anestésico Citanest (cloridrato de prilocaína com felipressina)(caixa com 50 tubetes d 1,8ml)	02	R\$147,28	R\$294,56

09	Anestésico Mepivacaína 3% (cloridrato de mepivacaína) (caixa com 50 tubetes d 1,8ml)	02	R\$140,32	R\$280,64
10	Anestésico Mepivacaína (cloridrato de mepivacaína com epinefrina)(caixa com 50 tubetes d 1,8ml)	03	R\$159,90	R\$479,70
11	Arco microcut	02	R\$183,00	R\$366,00
12	Babeiro descartável (pacote com 100 unidades)	15	R\$15,50	R\$232,50
13	Broca Diamantada nº 1012 HL KG	05	R\$2,44	R\$12,20
14	Broca Diamantada nº 1014 HL KG	05	R\$2,54	R\$12,70
15	Broca Diamantada nº 1016 HL KG	05	R\$2,50	R\$12,50
16	Broca Diamantada nº 1090 cilíndrica KG	05	R\$2,50	R\$12,50
17	Broca Diamantada nº 3195 FF KG	05	R\$2,41	R\$12,05
18	Broca Diamantada nº 1012 KG	05	R\$2,38	R\$11,90
19	Broca Diamantada nº 1014 KG	05	R\$2,59	R\$12,95
20	Broca Diamantada nº 1016 KG	05	R\$2,46	R\$12,30
21	Broca Diamantada nº 3118F KG	05	R\$3,00	R\$15,00
22	Broca diamantada nº 3118 FF KG	05	R\$3,08	R\$15,40
23	Broca Diamantada nº 3195 F KG	05	R\$2,41	R\$12,05
24	Broca esférica multilaminada 6 laminas para contra-ângulo (carbide nº 2) KG	03	R\$8,74	R\$26,22
25	Broca esférica multilaminada 6 laminas contra-ângulo (carbide nº 4) KG	03	R\$10,19	R\$30,57
26	Broca esférica multilaminada 6 laminas contra-ângulo (carbide nº 6) KG	03	R\$9,87	R\$29,61
27	Broca Endo Z KG	08	R\$12,84	R\$102,72
28	Cabo para espelho	10	R\$5,25	R\$52,50
29	Caixa Broqueiro inox 30 furos para brocas e pontas	02	R\$33,81	R\$67,62
30	Caixa sugador cirúrgico estéril (com 20unid)	06	R\$20,85	R\$125,10
31	Carbono Articular 12 folhas	08	R\$03,44	R\$27,52
32	Cariostático 30% frasco de 5ml	02	R\$30,90	R\$61,80
33	Cavitec (pote c/ 25 g)	05	R\$08,31	R\$41,55
34	Cimento de ionomero de vidro, resinoso, radiopaco, fotoativado Riva Light Cure	04	R\$79,80	R\$319,20
35	Cimento resinoso dual Cor A2 5g + 5 ponteiras de auto mistura	01	R\$119,45	R\$119,45
36	Cunhas anatômica sortidas/coloridas IDV (caixa c/ 100 unid)	01	R\$10,91	R\$10,91
37	Cureta de dentística gracey n 3-4	03	R\$12,45	R\$37,35
38	Dessensibilizante a base de glutaraldeído 5ml	02	R\$79,90	R\$159,80
39	Descolador de molt 2/4 cabo de 9,5mm	02	R\$24,99	R\$49,98
40	Detergente Enzimático (1 Litro)	10	R\$19,43	R\$194,30

41	Antisséptico bucal Digluconato de clorexidina 0,12% (frasco com 1 litro, com válvula e pump)	04	R\$14,65	R\$58,60
42	Digluconato de clorexidina 2% (2 seringas 3g)	02	R\$12,66	R\$25,32
43	Discos de lixa nas 3 granulações (grossa, média e fina)	04	R\$125,00	R\$500,00
44	Embalagem p/ autoclave 15 cm (rolo 50m.)	02	R\$52,00	R\$104,00
45	Embalagem p/ autoclave 10 cm (rolo 50 m.)	03	R\$38,35	R\$115,05
46	Embalagem p/ autoclave 5 cm (rolo 50 m.)	04	R\$38,35	R\$153,40
47	Embalagem p/ autoclave 7,5 cm (rolo 50 m.)	05	R\$75,00	R\$375,00
48	Endo Ice Spray (Frasco 200ml)	01	R\$38,29	R\$38,29
49	Envelope auto-selante 70x230mm PC c/ 200unid.)	06	R\$41,90	R\$251,40
50	Envelope auto-selante 90x160mm PC c/ 100unid.)	04	R\$17,63	R\$70,52
51	Espatula pra resina nº 1 leve, autoclavável em ate 135° com design e pontas especiais	06	R\$39,69	R\$238,14
52	Espelho Bucal plano nº 5	10	R\$5,34	R\$53,40
53	Fixador (frasco com 475 ml) kodak ou carestream	05	R\$10,90	R\$54,50
54	Fluoreto de sódio 2% gel (frasco c/200 ml)	02	R\$4,50	R\$09,00
55	Gaze 13 Fios/cm <sup>2</sup> (pacote c/ 500 unid.)	20	R\$19,33	R\$386,60
56	Hidro C (bisnaga pasta base 13 g – pasta catalizadora 11g)	02	R\$57,45	R\$114,90
57	Hidróxido de Cálcio P.A. (frasco c/ 10g)	02	R\$4,13	R\$8,26
58	Hipoclorito de sódio (1litro)	04	R\$5,21	R\$20,84
59	Kavo Unispray Lubrificante para instrumentos de alta e baixa rotação frasco de 200ml	02	R\$23,00	R\$46,00
60	Kit de escovação Adulto contendo: estojo plástico com sistema de fechamento tipo zíper; fio dental 25m; creme dental com triclosan 90g Ingredientes: Fluoreto de Sódio (1450 ppm de Flúor), Triclosan 0,3%, Água, Glicerina, Sorbitol, Sílica Hidratada, Lauril Sulfato de Sódio, Copolímero PVM/MA, Aroma, Carragema, Sacarina Sódica, Hidróxido de Sódio, Corante Branco CI 77891. (Colgate total 12); escova dental macia Colgate )	80	R\$5,44	R\$435,20
61	Kit de escovação infantil contendo: estojo plástico com sistema de fechamento tipo zíper; fio dental 25m; creme dental infantil sabor	100	R\$7,10	R\$710,00

	tutti frutti 50g Ingredientes: Sorbitol, Aqua, Hydrated Silica, Sodium Lauryl Sulfate, PEG-12, Cellulose Gum, Aroma, Sodium Fluoride, Sodium Saccharin, Cl 16035. Contém Fluoreto de Sódio (1100 ppm de Flúor). Tandy; escova dental infantil macia)			
62	Kit ionômero de vidro (pó 10g – líquido 8 ml) Maxxion R FGM	02	R\$30,21	R\$60,42
63	Luvas nitrilo sem pó P (caixa c/ 100 unid)	50	R\$14,07	R\$703,50
64	Luvas G(caixa c/ 100 unid)	50	R\$12,83	R\$641,50
65	Máscaras com elástico tripla(caixa com 50 unid.) DESCARPACK	08	R\$5,19	R\$41,52
66	Matriz de aço inox 7mm	01	R\$1,49	R\$1,49
67	Matriz de aço inox 5 mm	01	R\$1,25	R\$1,25
68	Matriz Unimatrix Refil- Tamanho: médio (cx. c/ 50 unid.)	02	R\$202,50	R\$405,00
69	Pasta profilática (bisnaga com 90 g)	04	R\$4,69	R\$18,76
70	Pinça clinica odontológica	10	R\$10,45	R\$104,50
71	Pasta de polimento diamantada ( seringa 3g)	04	R\$11,74	R\$46,96
72	Prendedor de babador (jacaré)	04	R\$5,10	R\$20,40
73	Ponta optimize TDV - Embalagem com 8 unidades + Mandril (sortido)	02	R\$88,51	R\$177,02
74	Ponta de Ultrassom saevo sonic duo perio sub	04	R\$68,29	R\$273,16
75	Ponta de Ultrassom saevo sonic duo perio supra	02	R\$62,25	R\$124,50
76	Refil de tiras de lixa diamante microcut	04	R\$65,19	R\$260,76
77	Refil de pontas centrix n°4 fluidez média caixa com 20 un	04	R\$59,36	R\$237,44
78	Resina Composta Charisma cor A3	03	R\$36,79	R\$110,37
79	Resina composta Z 250 cor A2 (bisnaga 4 g)	04	R\$41,90	R\$167,60
80	Resina Composta Z250 cor A4 (bisnaga 4g)	02	R\$116,95	R\$233,90
81	Resina flow( bisnaga 1,2 g) Cor A1DFL	02	R\$18,95	R\$37,90
82	Revelador (frasco com 475 ml) kodak ou carestream	05	R\$11,01	R\$55,05
83	Rolete de algodão Soft Plus (pacote com 100)	10	R\$2,21	R\$22,10
84	Saco talher (sacolê) 4 cmx23 cm- pacote com 100 unidades	50	R\$7,45	R\$372,50
85	Saco talher (sacolê) 6 cmx23 cm- pacote com 100 unidades	10	R\$7,45	R\$74,50
86	Selante resinoso frasco com 2g	05	R\$17,45	R\$87,25
87	Seringa centrix	02	R\$194,00	R\$388,00
88	Silano (frasco com 5ml)	02	R\$18,45	R\$36,90
89	Sing Bond 3M (frasco com 5,6 ml)	02	R\$207,50	R\$415,00
90	Solução hemostática 10ml	01	R\$21,16	R\$21,16
91	Sonda exploradora	10	R\$10,17	R\$101,70

92	Sugador (pacote com 40)	35	R\$7,74	R\$270,90
93	Tira de lixa de aço inoxidável 4 mm	04	R\$6,35	R\$25,40
94	Tricresolformalina (frasco com 10 ml)	02	R\$7,59	R\$15,18
95	Verniz Fluoretado	02	R\$26,00	R\$52,00

## **7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

A solução proposta é a contratação de empresa especializada para fornecimento de material odontológico, visando produzir um serviço com mais eficiência e eficácia no município, na parte de odontologia, à pacientes atendidos pelo SUS, beneficiando a comunidade local.

## **8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO**

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que devam ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

Em vista disto, o princípio do parcelamento não deverá ser aplicado a presente contratação, tendo em vista que eventual divisão do objeto geraria perda de economia de escala e causaria inviabilidade técnica, pois geraria maior trabalho de fiscalização contratual frente à falta de padronização e uniformização.

## **9. RESULTADOS PRETENDIDOS**

Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município.

Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato.

A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.

## 10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração.

A secretaria da Saúde indicará servidores para atuarem como gestor e fiscal do contrato.

Ademais, para que a pretendida contratação tenha sucesso, é preciso que outras etapas sejam concluídas, quais sejam:

- a) Elaboração de minuta Edital,
- b) Realização de certificação de disponibilidade orçamentária;
- c) Designação em Portaria de pregoeiro, equipe de apoio, agente de contratação (conforme o caso)
- d) Elaboração de minuta do contrato;
- e) Encaminhamento do processo para análise jurídica;
- f) Análise da manifestação jurídica e atendimento aos apontamentos constantes do parecer, mediante Nota Técnica com os ajustes indicados;
- g) Publicação e divulgação do edital e anexos;
- h) Respostas a eventuais pedidos de esclarecimentos e/ou impugnação, caso aplicável;
- i) Realização de empenho, e
- j) Assinatura e publicação do contrato

Secretaria	Nome	Cargo	Matricula
Saúde	Tais Isadora dos Santos	Auxiliar de saúde bucal	18521

## **11. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE**

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Ernestina, 17 de maio de 2024.

---

**Elisete O. Ferreira**  
Secretária Municipal de Ernestina

**VIABILIDADE DECLARADA PELA AUTORIDADE SUPERIOR:**

**DATA:**

---

**PREFEITO MUNICIPAL**